



Fundão, 16 de dezembro de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 502/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 80/2019

Autoria:

PODER EXECUTIVO (JOILSON ROCHA NUNES)

Ementa: INSTITUI O PROJETO PRATOS E PRATAS DA CASA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO- ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Valdirene Ornela da Silva Barros
Procurador Legislativo